

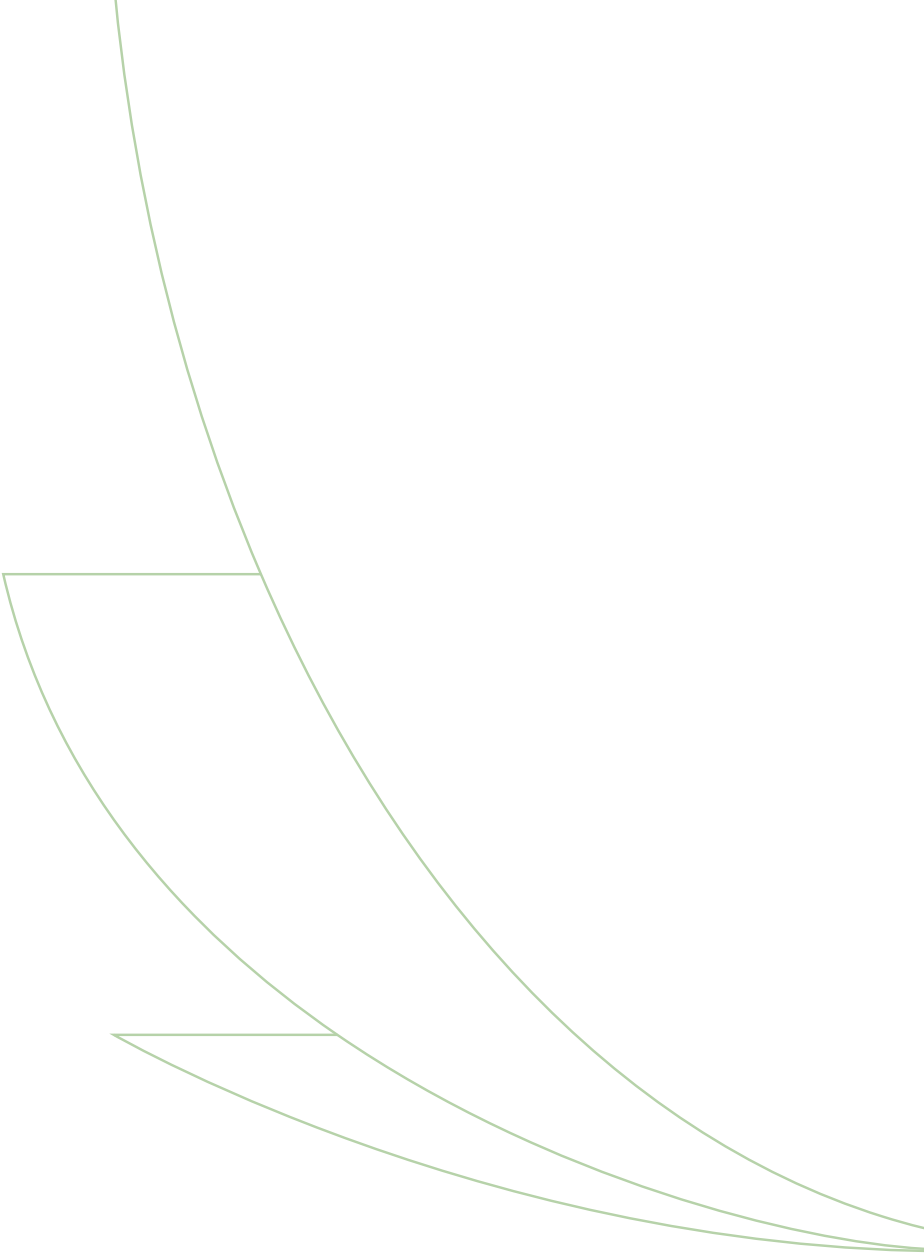


Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Plano de Logística Sustentável

2019/2021



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Plano de Logística Sustentável

2019/2021

Composição

EQUIPE ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE

Desembargador Walter Carlos Lemes

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador Carlos Alberto França

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Cláudio Henrique Araújo de Castro

Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Sirlei Martins da Costa

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas

Algomiro Carvalho Neto

Donizete Martins de Oliveira

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Eliene Maria Ramos

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

Rui Gama da Silva

DIRETOR-GERAL

Rodrigo Leandro da Silva

SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Mislene Medrado de Oliveira Borges



O Plano de Logística Sustentável 2019/2021

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário goiano – biênio 2019/2021 – foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e visa a desenvolver ações práticas de sustentabilidade sob três perspectivas (economicidade, técnica, ético-social), vinculadas aos eixos temáticos e aos indicadores mínimos de desempenho previstos no Anexo I da Resolução. Seus objetivos, metas e responsabilidades buscam a racionalidade e a eficiência do gasto público no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Sumário

8	<i>Apresentação</i>
10	<i>Objetivo geral</i>
11	<i>Objetivos específicos</i>
13	<i>Metodologia</i>
21	<i>Metas, Perspectivas, Temas e Iniciativas</i>
22	<i>Meta 1</i>
24	<i>Meta 2</i>
26	<i>Meta 3</i>
28	<i>Meta 4</i>
30	<i>Meta 5</i>
32	<i>Meta 6</i>
34	<i>Meta 7</i>
36	<i>Meta 8</i>
38	<i>Meta 9</i>
40	<i>Meta 10</i>
42	<i>Considerações finais</i>



Apresentação

Em um contexto de profunda crise socioambiental global, decorrente de um modelo de desenvolvimento econômico marcado pelo consumismo desenfreado de recursos naturais, é grande a preocupação mundial com o impacto das ações humanas sobre o meio ambiente.

Nesse sentido, numa tentativa de preservar o meio ambiente e de garantir às gerações futuras recursos naturais disponíveis, surge uma nova concepção de desenvolvimento, pautado na responsabilidade socioambiental e na sustentabilidade, enquanto alternativa para a redução da exploração irracional da natureza.

Diante desse panorama, a Administração Pública, como grande consumidora de recursos naturais, desempenha papel relevante na promoção de mudanças para o estabelecimento de um modelo comportamental, moldado na gestão ambiental responsável e na construção de uma cultura institucional diferenciada, pautada na adoção de princípios socioambientais.

A noção de sustentabilidade deve ser compreendida como a contiguidade de aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, que deve nortear, de forma efetiva, o desenvolvimento das atividades também no âmbito do setor público, a fim de que sejam edificadas na responsabilidade socioambiental, com a valorização do capital humano e do consumo responsável.

Visando a consolidar esta mudança de paradigmas e a implantação de um modelo de gestão socioambiental, a partir da promoção da cultura do uso racional de recursos naturais e do fortalecimento de práticas de sustentabilidade, foi elaborado, em observância à Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a definição de metas e objetivos a serem alcançados no biênio 2019/2021.

*Desembargadora Elizabeth Maria da Silva
Presidente da Comissão Gestora do PLS-TJGO*

Objetivo geral

O Plano de Logística Sustentável para o biênio 2019/2021 objetiva estabelecer modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, por meio de um conjunto de iniciativas que impulsionem a redução do gasto com recursos ambientais e insumos e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Objetivos específicos

1. Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos;

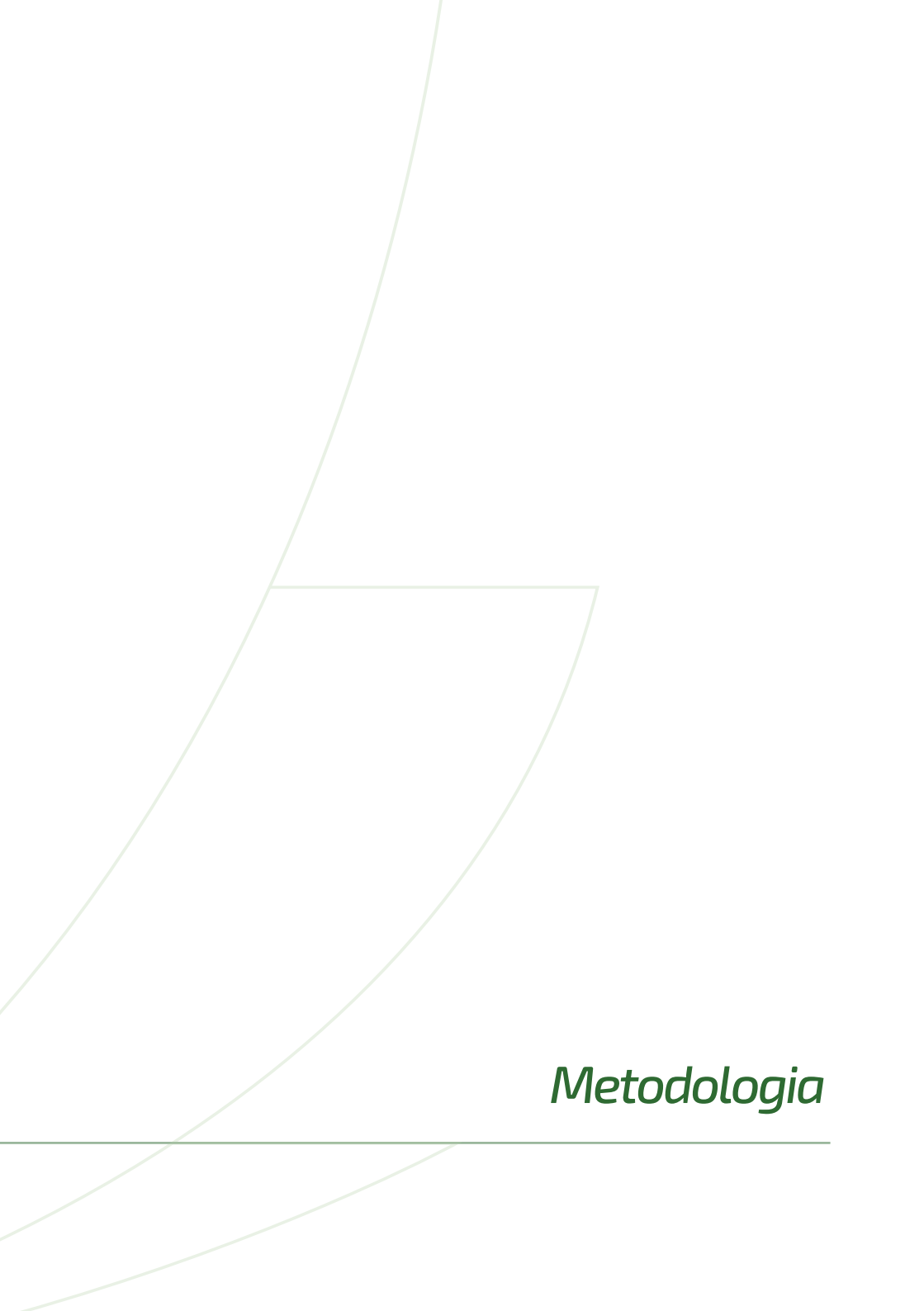
2. Reduzir gastos com a manutenção dos veículos que integram a frota do Poder Judiciário goiano e melhorar a eficiência no consumo de combustível;

3. Desenvolver iniciativas voltadas à gestão do descarte de resíduos sólidos e à correta destinação dos resíduos gerados;

4. Sensibilizar e capacitar a força de trabalho para o desenvolvimento de hábitos sustentáveis;

5. Promover ações voltadas à solidariedade, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal.



The image features a minimalist design with several thin, light green lines. A horizontal line spans the width of the page near the bottom. Two curved lines originate from the left edge and extend upwards and to the right, intersecting a horizontal line segment that forms the top of a trapezoidal shape. The word "Metodologia" is written in a bold, italicized, dark green font, positioned to the right of the horizontal line and below the trapezoidal shape.

Metodologia



O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma estratégia de curto prazo desenvolvida para o biênio 2019/2021, vinculado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário goiano que, a partir de uma visão sistêmica, objetiva convergir os esforços para a consecução de práticas de sustentabilidade, racionalização do gasto público e da melhoria contínua da gestão de processo de trabalho.

Para tanto, a elaboração deste instrumento desdobra-se em 5 (cinco) etapas distintas:

1ª Etapa: A realização da diagnose para conhecer a situação atual do Poder Judiciário goiano, cuja finalidade é obter os dados para subsidiar a elaboração dos objetivos e metas do Plano;

2ª Etapa: Definição dos temas prioritários para a composição do Plano de Logística Sustentável (PLS);

3ª Etapa: Definição dos objetivos e metas vinculadas aos indicadores de desempenho que integram a Resolução nº 201/2015 do CNJ;

4ª Etapa: Aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) junto à Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

5ª Etapa: Execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) e monitoramento dos resultados das metas nele estabelecidas.

A elaboração deste documento considerou a Resolução nº 201/2015 do CNJ, que dispõe sobre a criação e competências dos núcleos socioambientais no âmbito do Poder Judiciário, e determina a implantação de um Plano de Logística Sustentável sob três perspectivas:

I) A economicidade de recursos, por meio da racionalização na utilização de insumos e da promoção do consumo sustentável;

II) A técnica, com ações ecoeficientes, buscando a utilização de energia limpa e a gestão adequada de resíduos;

III) A ético-social que visa a fortalecer a liderança em sustentabilidade, pela

conscientização dos limites de uso dos recursos e pela construção de um compromisso cada dia mais efetivo com o desenvolvimento sustentável.

Em consonância com o disposto no artigo 16 da Resolução nº 201/2015 do CNJ, as práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços deverão abranger os seguintes temas:

I) Uso eficiente de insumos e materiais considerando, inclusive, a implantação do Processo Judicial Digital e a informatização dos processos e procedimentos administrativos;

II) Energia elétrica;

III) Água e esgoto;

IV) Gestão de resíduos;

V) Qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI) Sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de tra-

balho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;

VII) Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;

VIII) Deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte;

Cumpre ressaltar que este Plano de Logística Sustentável considerou, ainda, a Meta 2 do Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, biênio 2019/2021, que busca alcançar 3% (três por cento) do índice de desempenho econômico e socioambiental.

Para tanto, em fevereiro de 2019, o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO realizou uma diagnose junto às áreas demandantes do Poder Judiciário goiano. Na ocasião, foram difundidos os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico

estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, quais sejam:

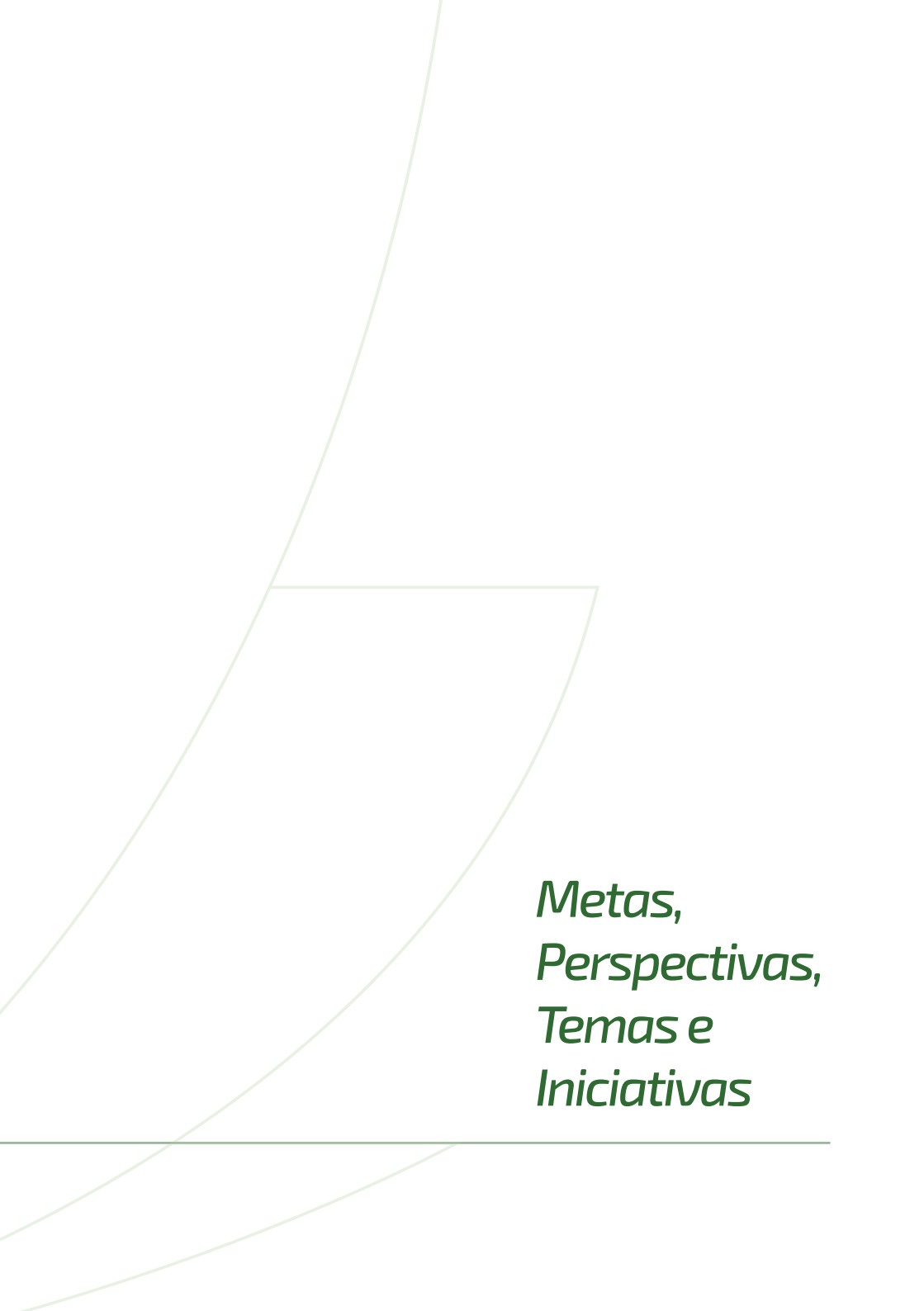
1. Papel;
2. Copos Descartáveis;
3. Água Envasada em Embalagem Plástica;
4. Impressão;
5. Telefonia;
6. Energia Elétrica;
7. Água e Esgoto;
8. Gestão de Resíduos;
9. Reformas;
10. Limpeza;
11. Vigilância;
12. Veículos;
13. Combustível;
14. Qualidade de Vida;
15. Capacitação Socioambiental.

O expediente encaminhado elucidou que os mencionados parâmetros serviriam ao processo de planejamento do Plano de Logística Sustentável do biênio de 2019/2021, auxiliando na elaboração de seus objetivos e metas, com a persecução de iniciativas vinculadas aos indicadores

mínimos de desempenho previstos na Resolução nº 201/2015 do CNJ. Além disso, a participação das áreas consultadas apontou o rol das ações a serem previstas no presente plano.

Desse modo, o diagnóstico contou com a colaboração das unidades responsáveis pela gestão dos mencionados indicadores, que disponibilizaram as informações e sugeriram iniciativas consideradas necessárias ao desenvolvimento e definição das metas, perspectivas e temas deste Plano de Logística Sustentável.



The background features several thin, light green lines. A prominent curved line starts from the left edge and arcs upwards towards the top center. Another curved line starts from the bottom left and arcs upwards towards the right. A horizontal line segment is positioned in the upper middle, connecting to a vertical line that meets the first curve. Below the main text, a horizontal line spans the width of the page.

*Metas,
Perspectivas,
Temas e
Iniciativas*

Meta 1

Meta	Reduzir 5% do consumo total de Papel Branco A4
Responsáveis	Diretoria Administrativa
	Diretoria de Informática
	Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Economicidade
Tema	Eficiência de insumos e materiais
Objetivo específico	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a redução global do consumo de papel branco, tamanho A4, em quantidade de resmas utilizadas pelo Poder Judiciário goiano
Indicador	Índice do consumo de resmas de papel
Descrição do indicador	Mede a quantidade consumida de resmas de papel não reciclado, tamanho A4
Unidade de medida	Resmas
Periodicidade da apuração	Mensal
Como medir	CPP – Consumo de papel próprio
	CPNRP – Consumo de papel não reciclado próprio
	CPRP – Consumo de papel reciclado próprio
Como medir	Fórmula: $CPP = CPNRP + CPRP$
	Vide p. 11 do Glossário da Resolução nº 201/2015 (1ª Edição – julho/2016)

Situação atual (linha de base)	2018 – 105.905 resmas
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho
Iniciativas sugeridas	1. Configurar, como padrão, a impressão frente e verso em todas as impressoras do Poder Judiciário goiano; 2. Integrar o Sistema Eletrônico de Agendamento da Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás com os novos sistemas eletrônicos, em especial, o Processo Judicial Digital (PJD) e o Processo Administrativo Digital (PROAD); 3. Implantar o Sistema Eletrônico E-Cartas nas unidades do Tribunal de Justiça, do foro da capital e demais comarcas do interior do Estado; 4. Dar continuidade à digitalização de processos judiciais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário goiano; 5. Realizar campanhas de sensibilização sobre o consumo consciente de papel; 6. Desenvolver, junto à ferramenta SGE Transparência, <i>ranking</i> de consumo de insumos pelas comarcas, que será divulgado periodicamente no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Meta 2

Meta	Reduzir 5% do consumo de copos descartáveis
Responsáveis	Diretoria Administrativa
	Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Economicidade
Tema	Eficiência de insumos e materiais
Objetivo específico	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a redução global do consumo de copos descartáveis, usualmente destinados ao consumo de café (50ml) e água (200ml), em quantidade de centos utilizados pelo Poder Judiciário goiano
Indicador	Índice do consumo de copos descartáveis
Descrição do indicador	Mede a quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café e água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml e 200ml
Unidade de medida	Centos
Periodicidade da apuração	Semestral

Como medir	CCT – Consumo de copos descartáveis totais CCA – Consumo de copos descartáveis para água CCC – Consumo de copos descartáveis para café
	Fórmula: $CCT=CCA+CCC$
	Vide p. 14 e 15 do Glossário da Resolução nº 201/2015 (1ª Edição – julho/2016)
Situação atual (linha de base)	2018 23.490 centos de copos descartáveis de 200 ml 14.245 centos de copos descartáveis de 50 ml
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho
Iniciativas sugeridas	1. Realizar a redução gradativa de copos descartáveis distribuídos para as comarcas do interior do Estado de Goiás; 2. Incentivar o uso de materiais duráveis para o consumo de água e café, tais como copos de vidro, <i>squeeze</i>, xícaras, canecas, etc.; 3. Desenvolver campanhas de conscientização da força de trabalho do Poder Judiciário goiano, buscando a redução do consumo de copos descartáveis; 4. Desenvolver, junto à ferramenta SGE Transparência, <i>ranking</i> de consumo de insumos pelas comarcas, que será divulgado periodicamente no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Meta 3

Meta	Executar 3 ações para melhorar a eficiência na gestão das impressões no âmbito do Poder Judiciário goiano
Responsáveis	Diretoria Administrativa
	Diretoria de Informática
	Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Economicidade
Tema	Eficiência de insumos e materiais
Objetivo específico	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe desenvolver mecanismos internos que possibilitem a convergência de esforços para a otimização dos recursos e diminuição de custos com suprimentos de impressão
Indicador	Ações executadas
Descrição do indicador	Objetiva o monitoramento e a maior eficiência na gestão das impressões
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Semestral

Como medir	Σ das ações executadas
Situação atual (linha de base)	Zero
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho
Iniciativas sugeridas	1. Configurar as impressoras do Poder Judiciário goiano para imprimirem em modo rascunho e fonte econômica; 2. Dar continuidade à digitalização de processos judiciais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário goiano; 3. Instalar <i>software</i> para gerar arquivos em formato “.PDF” em todos os computadores do Poder Judiciário goiano; 4. Realizar campanhas de sensibilização visando a redução da impressão e a priorização de elaboração e envio de documentos pelo meio digital; 5. Implantar o Sistema Eletrônico E-Cartas nas unidades do Tribunal de Justiça, do foro da capital e demais comarcas do interior do Estado.

Meta 4

Meta	Executar 4 ações visando combater o desperdício de energia elétrica
Responsáveis	Diretoria Administrativa Diretoria de Obras Diretoria Geral Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Economicidade
Tema	Energia elétrica
Objetivo específico	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem ao combate ao desperdício no consumo de energia elétrica no Poder Judiciário goiano
Indicador	Ações executadas
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações visando ao monitoramento do consumo de energia elétrica e o combate ao desperdício
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Semestral
Como medir	Σ das ações executadas
Situação atual (linha de base)	Zero
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

Iniciativas
sugeridas

1. Implantar um Sistema de Desligamento Programado da Energia Elétrica ou rotina de desligamento da energia elétrica, a partir de determinado horário e nos finais de semana e feriados, no estacionamento vertical do complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
2. Iniciar a implantação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica nos prédios dos fóruns situados nas comarcas do Estado de Goiás;
3. Substituir gradativamente as lâmpadas fluorescentes por iluminação LED em todas as unidades do Poder Judiciário goiano;
4. Promover a substituição gradativa de máquinas condicionadoras de ar modelo gaveta/box por equipamento modelo split, utilizando-se de critérios sustentáveis nas aquisições;
5. Implantar rotina de manutenção e limpeza das máquinas condicionadoras de ar do Poder Judiciário goiano, visando a melhor eficiência no funcionamento;
6. Prever em novos projetos de obras e reformas no âmbito do Poder Judiciário goiano a adoção de critérios sustentáveis que visem, em especial, ao aproveitamento da iluminação natural, a geração de energia elétrica por meio de painéis fotovoltaicos e a utilização de lâmpadas LED;
7. Desenvolver, junto à ferramenta SGE Transparência, *ranking* de consumo de insumos pelas comarcas, que será divulgado periodicamente no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
8. Realizar campanhas de sensibilização visando a redução do consumo de energia no Poder Judiciário goiano.

Meta 5

Meta	Executar 4 ações visando combater o desperdício de água
Responsáveis	Diretoria Administrativa
	Diretoria de Obras
	Diretoria Geral
	Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Economicidade
Tema	Água e esgoto
Objetivo específico	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem à efetividade de ações de sustentabilidade quanto ao consumo de água no Poder Judiciário goiano
Indicador	Ações executadas
Descrição do indicador	Objetiva implantar ações visando ao monitoramento do consumo de água e o combate ao desperdício de água
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Semestral
Como medir	Σ das ações executadas

Situação atual (linha de base)	Zero
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho
Iniciativas sugeridas	1. Prever em novos projetos de obras e reformas no âmbito do Poder Judiciário goiano, a adoção de critérios sustentáveis que visem, em especial, a substituição gradativa das torneiras manuais por torneiras temporizadoras e com redução da pressão do fluxo de água, bem como das válvulas hidrossanitárias por caixas acopladas; 2. Implantar modelo de rotina que visa à identificação de vazamentos e/ou anormalidades para prevenção de desperdício de água; 3. Divulgar no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás canal de comunicação para que os servidores possam informar vazamentos de água em suas respectivas unidades; 4. Desenvolver, junto à ferramenta SGE Transparência, <i>ranking</i> de consumo de insumos pelas comarcas, que será divulgado periodicamente no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; 5. Realizar campanhas de sensibilização visando a redução do consumo de água no Poder Judiciário goiano.

Meta 6

Meta	Implantar 2 ações visando a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano, bem como a economia no consumo de combustível
Responsáveis	Diretoria Administrativa
	Diretoria Geral
	Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Economicidade
Tema	Deslocamento de pessoal, bens e materiais
Objetivo específico	Reduzir gastos com a manutenção dos veículos que integram a frota do Poder Judiciário goiano e melhorar a eficiência no consumo de combustível
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano, bem como a economia no consumo de combustível
Indicador	Ações implantadas
Descrição do indicador	Quantifica as ações implantadas para a redução do gasto com a manutenção de veículos automotores do Poder Judiciário goiano e para melhorar a eficiência no consumo de combustível
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Semestral
Como medir	Σ das ações implantadas
Situação atual (linha de base)	Zero
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

Iniciativas
sugeridas

1. Implementar a terceirização de parte da frota do TJGO;
2. Promover a orientação dos servidores e terceirizados responsáveis pelo serviço de transportes do Poder Judiciário goiano, para que, ao abastecerem os veículos, optem pelo combustível que ofereça o melhor custo-benefício, tendo em vista, inclusive, critérios de sustentabilidade;
3. Realizar revisões mecânicas periódicas nos veículos automotores integrantes da frota do Poder Judiciário goiano;
4. Adotar critérios sustentáveis na elaboração de contratos de fornecimento de combustível, dando-se preferência para aquele menos poluente, observada a economicidade.

Meta 7

Meta	Implantar 1 ação visando a redução do gasto com telefonia
Responsáveis	Diretoria Administrativa
	Diretoria Geral
	Diretoria de Informática
	Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Economicidade
Tema	Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial
Objetivo específico	Estimular a economia de energia, água, telefonia, papel, combustível, copo descartável e suprimentos de impressão, por meio de ações que visem a utilização sustentável dos recursos
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão, biênio 2019/2021, que propõe alcançar 3% do índice de desempenho econômico e socioambiental, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem a redução do gasto com telefonia
Indicador	Ações implantadas
Descrição do indicador	Quantifica as ações implantadas para a redução do gasto com telefonia no âmbito do Poder Judiciário goiano
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Semestral
Como medir	Σ das ações implantadas

Situação atual (linha de base)	Zero
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho
Iniciativas sugeridas	1. Ampliar a implantação do sistema VOIP no âmbito do Poder Judiciário goiano; 2. Realizar campanhas de sensibilização estimulando o uso de meios alternativos de comunicação, tais como <i>e-mail</i>, <i>spark</i>, <i>WhatsApp</i>, etc.; 3. Revisar contratos, redefinindo limites na cota de uso de telefones móveis.

Meta 8

Meta	Executar 3 ações visando o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário goiano
Responsáveis	Diretoria Administrativa Diretoria de Obras Comissão Permanente de Avaliação Documental Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Técnica
Tema	Gestão de resíduos
Objetivo específico	Desenvolver iniciativas voltadas à gestão do descarte de resíduos sólidos e à correta destinação dos resíduos gerados.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas visando o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos.
Indicador	Ações executadas
Descrição do indicador	Mede as ações implantadas para promover o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos produzidos pelo Poder Judiciário goiano.
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Semestral
Como medir	Σ das ações executadas
Situação atual (linha de base)	Zero
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

Iniciativas sugeridas

1. Disponibilizar e divulgar no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o check-list e modelos dos documentos que deverão ser elaborados para a realização de convênio ou termo de parceria com cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
2. Implantar o Projeto “EcoBOX” na comarca de Goiânia/GO, através da distribuição nas unidades administrativas e judiciárias de caixas adequadas para o armazenamento de papéis a serem descartados pelos servidores, para posterior encaminhamento do material para reciclagem;
3. Implementar o Projeto “EcoROTA”, consubstanciado na disponibilização de um caminhão que, em periodicidade a ser definida, percorra o Estado de Goiás com o fim de realizar a coleta de material reciclável separados pelas comarcas do interior;
4. Promover a destinação ambientalmente correta de processos administrativos, judiciais e documentos administrativos considerados aptos ao descarte pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO;
5. Desenvolver campanhas educacionais, visando conscientizar a força de trabalho do Poder Judiciário goiano quanto à necessidade de separação e correto destinação dos resíduos sólidos produzidos nas respectivas unidades;
6. Promover o treinamento dos colaboradores das empresas terceirizadas responsáveis pela limpeza dos prédios do Poder Judiciário goiano, de modo a realizarem a coleta periódica dos resíduos sólidos a serem destinados para reciclagem e que forem separados pelas unidades administrativas e judiciárias.

Meta 9

Meta	Promover 5 ações voltadas à qualidade de vida, à solidariedade e à inclusão no ambiente de trabalho
Responsáveis	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria Geral Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Centro de Saúde Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental
Perspectiva	Ético-social
Tema	Qualidade de vida no ambiente de trabalho
Objetivo específico	Promover ações voltadas à solidariedade, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 9 do Plano de Gestão, biênio 2019/2021, que propõe alcançar 70% de satisfação no clima organizacional, a presente meta objetiva realizar ações que estimule a participação de toda a força de trabalho em iniciativas que promovam a qualidade de vida, a solidariedade e o fomento à política de valorização do corpo funcional
Indicador	Ações promovidas
Descrição do indicador	Quantifica o total de participantes do corpo funcional nas ações de qualidade de vida no trabalho, nos eventos de solidariedade ou de inclusão social, realizadas pelo órgão ou em parcerias
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Anual

Como medir	Σ das ações promovidas
Situação atual (linha de base)	Zero
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho
Iniciativas sugeridas	1. Desenvolver ações de solidariedade, tais como: Campanha Páscoa Solidária, doação de agasalho, doação de sangue, Projeto Adote uma Cartinha, comemoração ao dia da mulher, do idoso, das crianças e dos pais, etc.; 2. Adesão a projetos sociais que visem ao desenvolvimento humano, social e ambiental; 3. Executar projeto de inclusão social dos reeducandos do sistema prisional do Estado de Goiás.

Meta 10

Meta	Promover 5 ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade
Responsáveis	Diretoria de Recursos Humanos Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental Centro de Comunicação Social
Perspectiva	Ético-social
Tema	Sensibilização e capacitação
Objetivo específico	Sensibilizar e capacitar a força de trabalho para o desenvolvimento de hábitos sustentáveis
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a realização de ações de sensibilização e capacitação relacionadas ao tema de sustentabilidade
Indicador	Capacitação socioambiental
Descrição do indicador	Quantifica o número de ações que visem à capacitação e a sensibilização na temática sustentabilidade
Unidade de medida	Unidade
Periodicidade da apuração	Anual
Como medir	Σ das ações promovidas
Situação atual (linha de base)	Zero
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

**Iniciativas
sugeridas**

1. Introduzir ensinamentos e práticas sobre o tema sustentabilidade no Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI);
2. Inserir nos canais de comunicação do Poder Judiciário goiano informações sobre o tema sustentabilidade;
3. Promover cursos para disseminar práticas sustentáveis na Administração Pública;
4. Realizar campanhas de sensibilização que envolvam o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar sobre diversos temas socioambientais, tais como: campanhas de consumo sustentável, para separação de resíduos recicláveis, uso de embalagens reutilizáveis, etc.

Considerações Finais

A elaboração do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, biênio 2019/2021, é fruto da colaboração de diversas áreas deste Poder, sob a supervisão da Comissão Gestora instituída pelo Decreto Judiciário nº 1.261, de 02 de maio de 2019, representada e coordenada pelo Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA), com o apoio técnico da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), constituindo uma ferramenta integrante do Plano de Gestão do biênio 2019/2021.

Construído com base nas disposições contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Plano de Logística Sustentável (PLS) buscou a integração das práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços.

Para tanto, buscou-se dar um destaque especial à realização de campanhas que busquem conscientizar todo o corpo funcional do Poder Judiciário goiano, visando

a adoção de um modelo comportamental, moldado na gestão ambiental responsável e na construção de uma cultura institucional diferenciada, pautada na responsabilidade socioambiental.

Do mesmo modo, por ser a Administração Pública uma grande consumidora de recursos naturais e insumos, destacou-se parcela importante do presente plano para prever diretrizes, metas e ações relativas a racionalização do uso dos recursos orçamentários e materiais, bem como a destinação social e ambientalmente adequada dos resíduos sólidos produzidos.

Assim, por meio da execução das metas e ações previstas no presente Plano de Logística Sustentável (PLS), objetiva-se estimular a adoção e manutenção dos padrões sustentáveis de consumo, com vistas à racionalidade e a eficiência do gasto público, o que contribuirá positivamente para o orçamento do Poder Judiciário goiano e, concomitantemente, reduzirá os impactos ambientais decorrentes de sua atividade.

Expediente

REALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO
Comissão Gestora do PLS-TJGO
Secretaria de Gestão Estratégica do TJGO

ADMINISTRAÇÃO

Desembargador Walter Carlos Lemes
Presidente do TJGO

Desembargadora Elizabeth Maria Da Silva
Presidente da Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do TJGO

COORDENAÇÃO GERAL

Mislene Medrado de Oliveira Borges
Secretária de Gestão Estratégica do TJGO

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Diego Cesar Santos
Diretor de Planejamento do TJGO

TEXTOS

Camila Ragonezi Martins
Ézio Lacerda Júnior
Milena Naves Ataides
Carla Spencieri De Oliveira Ribeiro Jayme

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Hariel Carneiro Zoccoli

IMPRESSÃO

Divisão de Impressão Digital do TJGO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás